



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DELIBERAÇÃO Nº 016/2023/CONSELHO GESTOR

Lagoa Santa, 17 de março de 2023.

**Assunto: Revoga a Deliberação nº 002/2023/CONSELHO GESTOR que dispõe sobre a cota de estagiários por Unidades.**

1. O Conselho Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101, de 18 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolvem revogar a Deliberação nº 002/2023/CONSELHO GESTOR de 17/01/2023, que dispõe sobre a cota de estagiários por Unidades, para acréscimo de 10 (dez) estudantes para a Secretaria de Saúde, nos termos da Comunicação Interna nº 112/2023/SMS:

UNIDADES DO PODER EXECUTIVO	QUANT.
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	2
ASSESSORIA JURÍDICA	8
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE FAZENDA	20
SECRETARIA DE GESTÃO	30
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SUB TOTAL	155

UNIDADES CONVENIADAS	QUANT.
MINISTÉRIO PÚBLICO	2
PODER JUDICIÁRIO	38
POLÍCIA CIVIL	10
DEFENSORIA PÚBLICA	2
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	2
SUB TOTAL	54

TOTAL GERAL	219
-------------	-----

2. A Coordenação de Recursos Humanos fica autorizada a atender as demandas nos quantitativos estabelecidos, cabendo deliberação pelo Comitê Técnico de Administração de Pessoal – CTAP nos termos do art. 13 do Decreto nº 4.101/2020, apenas no caso de demanda superveniente por parte das unidades referenciadas.

  
**Breno Salomão Gomes**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

  
**Patrícia Sibely D'Avelar**  
Secretária Municipal de Gestão

  
**Juliana Gonçalves Pontes**  
Chefe da Assessoria Jurídica

  
**Rodolfo Compart de Moraes**  
Diretor de Controle Interno

  
**Leonardo Farias Alves de Moura**  
Secretário Municipal de Fazenda

